

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37



The state of the s	
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico par DEGRETO MUNICI	PAL Nº 008/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.
by age, we are as population of Digital Clicial Elettunion de l	
Glória de Dourados DOEGD	
Data 14 01 2022	
Edição. J. Jo 3 Ano V	
0. 1	"Dispõe sobre o valor de atualização da Planta Genérica de
Sandra Inis Pierette	o exercício de 2022".
Mat 353	

"Dispõe sobre o valor de atualização da Planta Genérica de valores para o exercício de 2022".

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do artigo 189 e artigo 530, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 074/2020), o qual vincula a atualização da Planta Genérica de Valores.

DECRETA

Art. 1º As plantas de valores unitários de terrenos e construções da Zona Urbana de Glória de Dourados - MS, aprovada pela Lei Municipal nº 089, de 10 de novembro de 2021, ficam reajustadas para o exercício de 2022 em 9,25% (nove vírgula vinte cinco por cento), índice que reflete a variação acumulada no ano de 2021, de acordo com a Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS/MS, 14 de janeiro de 2022.

> ARISTEU PEREIRA NANTES PREFEITO MUNICIPAL